

DECRETO Nº 8.513/20 DE 03/02/2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Sílvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DE TRASPORTE, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.003- Reequipamento da Segurança Pública
Elementos de despesa: 167 - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000.000000- Aplicações Diretas.....R\$ 29.300,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será subtraído R\$ 29.300,00 do superávit financeiro do exercício anterior recursos próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 03 de fevereiro de 2020.



Sílvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal